



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13744 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT06 - Educação Popular

PRÁTICAS EDUCATIVAS AMAZÔNICAS EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE MANAUS: SIGNIFICANDO ANDARILHAGENS DE MENINAS NA VIDA E NA ESCOLA

Edla Cristina Rodrigues Caldas - UFAM - Universidade Federal do Amazonas

Elenice Maria Cammarosano Onofre - UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

Agência e/ou Instituição Financiadora: UFAM

PRÁTICAS EDUCATIVAS AMAZÔNICAS EM UMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE MANAUS: SIGNIFICANDO ANDARILHAGENS DE MENINAS NA VIDA E NA ESCOLA

Resumo

Busca compreender significados que as jovens expressam a partir das práticas educativas em uma unidade socioeducativa de internação feminina na cidade de Manaus/AM. Trata-se de recorte de pesquisa de doutorado que está fundamentada nas epistemologias do Sul, objetivando valorizar “outros saberes” e construir-se em diálogo horizontal com outros conhecimentos. Essa construção parte da seguinte questão central: que significados as jovens atribuem às práticas educativas no âmbito do Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus? Utilizou-se abordagem qualitativa para a pesquisa participante, tendo como instrumentos de coleta de dados a análise documental, as observações e rodas de conversa. Dentre os resultados, a pesquisa demonstrou que os significados dos processos educativos para as meninas em situação de privação de liberdade são perpassados pelas experiências de vida e pelas trajetórias escolares antecedentes à entrada na unidade socioeducativa. As trajetórias estão permeadas pelas violências e por percursos escolares historicamente fracassados e rupturas ao longo do processo de escolarização. Por esse motivo, o processo de escolarização no interior da unidade é ressignificada como outra chance para estudar com sucesso, para aprender e como ponto de partida para novas perspectivas de futuro.

Palavras-chave: Educação, Socioeducação, Processos educativos.

O trabalho caracteriza-se como recorte de pesquisa de doutorado cuja problemática relaciona-se aos desafios acerca da escolarização de jovens em situação de privação de liberdade na Região Norte, especialmente no Estado do Amazonas e tem como questão central: que significados as jovens práticas educativas no âmbito do Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus? Parte-se da hipótese de que, ainda que conquistas significativas no âmbito da garantia de direitos e da educação para jovens em privação de liberdade estejam presentes em nosso tempo, a manutenção dessas conquistas depende de ações constantes para que direitos não sejam solapados por grupos dominantes cujo compromisso não se coaduna com os interesses das classes populares. Assim, tem-se como objetivo geral analisar os significados que as jovens atribuem às práticas educativas no âmbito do Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus (CSFIM).

Sobre o sistema socioeducativo, a Região Norte concentra os menores sistemas, tendo Roraima com o menor número de atendimento e apenas uma Unidade Socioeducativa. O Amazonas, como se percebe, configurava-se como terceiro menor sistema. O Estado possui cinco unidades socioeducativas, sendo apenas uma para atendimento das meninas, que atendeu 50 jovens no ano de 2019. Precisamos considerar aqui as características demográficas das Regiões, aliadas às diferenças econômicas e sociais entre elas (BRASIL/MMFDH, 2019).

Nos últimos 10 anos há evidências de crescimento da violência nas Regiões Norte e Nordeste e decréscimo nas Regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste. Esse aumento pode, infelizmente, estar relacionado à expansão das facções criminosas nestas localidades, as quais agregam grupos de narcotraficantes do país e que buscam dominar o mercado de tráfico de entorpecentes. Esse fato explica a disputa por espaço de mercado, bem como o recrutamento de crianças e meninas para atuarem nesse mercado (BRASIL/IPEA, ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019).

No tocante ao Estado do Amazonas, há uma década os índices de violência eram inferiores à média nacional. A expansão da criminalidade iniciou-se pela região metropolitana e chegou aos municípios do interior. Em análise, o documento aponta a variável da proximidade geográfica com outros países da América Latina: Peru, Colômbia e Venezuela. Isso faz do estado um território disputado atualmente pelo narcotráfico.

O ápice dessa disputa foi em 2017, quando as facções PCC e Família do Norte realizaram rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim. Podemos somar a essas variáveis para a expansão da violência no Amazonas, bem como na Região Norte, os baixos índices de desenvolvimento humano, persistentes nos últimos dez anos. Tais índices fomentam o nível de vulnerabilidade social a que são submetidas crianças e meninas na região, resultante, dentre outros fatores, da ausência de políticas públicas eficazes para o rompimento dessa expansão. Desse modo, a educação tem papel fundamental na construção de trajetórias diferentes e jovens que foram autoras e vítimas da violência histórica e

estrutural no país.

Diante dos dados apresentados acima e da problemática anunciada, cabe retomar os princípios legais e normativos das políticas de educação para jovens em situação de privação de liberdade (EJPL) no Brasil são fundamentados pelo princípio da educação como direito público e subjetivo de todos e dever do Estado, firmado na Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF-1988, art. 205).

As diretrizes e bases da educação nacional preveem a validação de aprendizagens fora da escola e a articulação entre educação básica e formação profissional (FÁVERO, 2011). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), firmado na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, marca a superação de políticas historicamente assistencialistas e estabelece a garantia de direitos visando a proteção integral de crianças e adolescentes, reconhecendo-os como cidadãos em desenvolvimento, com direitos sociais assegurados, inclusive o direito à educação. A proteção social e o direito à educação são assegurados aos adolescentes que cometeram atos infracionais. Desse modo, o Estatuto trata de medidas socioeducativas para os adolescentes “em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional”, assegurando-lhes o direito a receber escolarização e profissionalização (art.124).

A metodologia da pesquisa partiu da abordagem qualitativa (MINAYO, 2014) por entendermos que processos educativos são de exclusividade humana e que, portanto, a análise desses processos requer modalidades peculiares de pesquisa, diferentes daquelas usadas nas ciências exatas e naturais.

O trabalho de campo teve autorização para a pesquisa, junto à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Federal de São Carlos (parecer nº 3.927436). Realizamos 13 inserções em atividades no CSFIM. As observações e os registros foram organizados em diários de campo após acompanharmos as aulas presenciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) durante, aproximadamente, quatro horas em que participaram 7 meninas, 4 educadoras 1 educador. No mês de março de 2020, a pesquisa de campo foi interrompida por causa da pandemia de COVID -19 que assolou o mundo exigiu alto nível isolamento social devido do grande número de casos da doença no Amazonas.

Em junho de 2021, tivemos autorização para retomarmos a pesquisa de campo no CSIFM de modo presencial para realizarmos 4 rodas de conversa como procedimento de coleta dados por meio de 4 oficinas de leitura e de escrita. Todos os dados registrados em Diário de Campo que foram analisados de acordo com os procedimentos da análise de conteúdo (BARDIN, 2016), a partir dos seguintes segmentos codificados: estar socioeducanda e estar presa, andarilharem das meninas, envolvimento da família, problematização dos conteúdos escolares, saber de experiência-feito, dialogicidade e recursos pedagógicos. Utilizamos o software de análise qualitativa MAXDA para a codificação de dados e chegar aos focos de análise da pesquisa. Para este trabalho, vamos privilegiar o foco

de análise andarilharem das meninas em que evidenciamos as vivências das meninas anteriores à situação de privação de liberdade.

A expressão andarilhagens refere-se às vivências das meninas antes de entrarem no Centro Socioeducativo de Internação Feminina de Manaus e trata-se de uma expressão usada por Freire (1987; 2005) para nomear uma série de programas de uma rádio holandesa sobre a qual o educador brasileiro foi tema. Brandão (2018) explica que um dos significados do termo tem relação com o exílio vivido por Freire e sua família, imposto pelo golpe militar de 1964, passando assim a descrever sua trajetória como educador desde as suas primeiras experiências até as suas andanças finais, pois o educador realizava viagens sendo fiel à sua vocação de “andarilho da utopia” (BRANDÃO, 2018).

É no sentido das vivências das meninas na relação com a situação de privação de liberdade que usamos andarilhagens. Essas vivências foram ouvidas por nós quando nos inserimos nas atividades da instituição, durante as aulas e durante as demais atividades, quando as meninas dialogavam com as professoras e conosco. Consideramos que as andarilhagens das meninas na vida e nas escolas vão forjando os significados sobre os processos educativos que cada uma pode pronunciar nas práticas sociais de que elas participaram no interior da instituição. Nesses momentos, as meninas descreveram as andarilhagens marcadas por rupturas, originadas de violências sofridas e praticadas. O acesso às drogas ilícitas demarca a evasão escolar, seguida de experiências que afetam o desenvolvimento afetivo relacional das meninas, reconfiguram as relações familiares e demonstram a constituição de outras juventudes.

O contexto da relação entre tráfico de drogas, evasão escolar e a vida de jovens a quem se atribuem atos infracionais é analisado por Pessoa e Coimbra (2016) a partir de dados sobre experiência de escolarização antes do cumprimento de medidas socioeducativas, comparados aos processos de escolarização vivenciados pelos jovens nas instituições onde cumprem as medidas. O estudo apontou que a “escola ocupa um espaço menos protetivo na percepção de adolescentes com histórico de envolvimento no tráfico de drogas” (PESSOA; COIMBRA, 2016, p. 203).

As análises de Pessoa e Coimbra (2016) relacionam-se com o que ouvimos das meninas no CSIFM. O envolvimento com tráfico tornou mais difícil a permanência na escola. As exigências das comercializações de substâncias consideradas ilícitas fizeram com que as ausências nas aulas fossem cada vez mais constantes até chegar ao abandono. Enquanto faziam as atividades escolares, as meninas iam conversando sobre suas vidas, sendo a sala de aula um ponto de encontro para dialogar sobre as suas histórias e sobre o que elas esperam do futuro. Ao falar de si, as meninas redimensionam conteúdos, significando-os com as próprias histórias.

Nas rodas de conversa foram evidenciadas experiências complexas para jovens de apenas 16 anos. Uma delas, Amorosidade, não participou dos ganhos do desenvolvimento da

juventude, mas teve experiências que comprometeram esse processo. As relações sociais compõem-se de maneira complexa. As características das relações familiares são pertinentes à fase adulta do desenvolvimento humano. As jovens não têm os possíveis ganhos da adultez, tais como: educação básica garantida, formação profissional, direito à moradia digna, dentre outros direitos. No entanto, elas relatam que experiências matrimoniais diversas e maternidade precoce são andarilhagens atravessadas pela violência e pela criminalidade. Amorosidade e Confiança apresentam relatos semelhantes.

As andarilhagens de Confiança começaram na infância. Infância desprotegida foi acompanhada pela experiência no tráfico, pela interrupção da trajetória escolar e por mais experiências no mundo. Nas rodas de conversa, as andarilhagens também foram trazidas, tendo como ponto de partida canções populares e pelas quais as meninas se representaram. Gainza (1988) analisa que as atividades musicais são projetivas, nelas e por meio delas as pessoas agem e buscam se mostrar.

As meninas indicam uma trajetória perpassada pela agressividade e pela violência, praticadas e vividas por elas. Nas rodas de conversa, quando respondiam às perguntas – “Por que a música que você escolheu, representa você, elas trazem lembranças? Se sim, quais? ”, essas vivências de violência são relatadas com frequência. A pesquisa demonstra, no entanto, que a educação em espaços de privação de liberdade possibilita sair da valoração do formal e colocar-se no lugar do diálogo. As práticas educativas precisam dar conta de falar aos sujeitos da pesquisa a partir da necessidade e dos interesses dos alunos.

Há desafios, mas há que se fomentar a ideia de se formar juntos e em diálogo. Nesses processos, há que se ouvir a história de vida da jovem em situação de privação de liberdade, que sofre um processo de expulsão da escola e quando retorna a ela pode receber rótulos como bandida, infratora, marginal e perigosa. Essa história de expulsão da escola, na verdade, é a negação do direito à educação ao longo do seu processo de desenvolvimento, o que resulta em rupturas e recomeços. Isso ressignifica a escola no interior da unidade socioeducativa.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Riberio. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRANDÃO, Carlos R. Pesquisar-Participar. In: BRANDÃO, Carlos R. (org.) **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense. 1999. p. 9-16.

_____, Carlos R. Andarilhagem. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (orgs.) **Dicionário Paulo Freire**. 2. ed. Autêntica Editora. Edição do Kindle, 2018. p. 63-65

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: . Acesso em 14 de abr. 2014.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2019:** Educação, Brasil: 2019.

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2019.** Organizadores: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).** Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

GAINZA, Violeta. H. **Estudos de Psicopedagogia Musical.** 3 ed. São Paulo: Summas, 1988.

MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: HUCITEC, 2014.

PESSOA, Alex. S. G.; COIMBRA, R. M. O “traficante” não vai à escola: processos de escolarização de adolescentes com envolvimento no tráfico de drogas. **Revista Educação em Questão**, v. 54, n. 42, p. 190-217, 15 dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2016v54n42ID10958>. Acesso em: 20 nov. 2020.